



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

INDICAÇÃO Nº 1.019 /2020

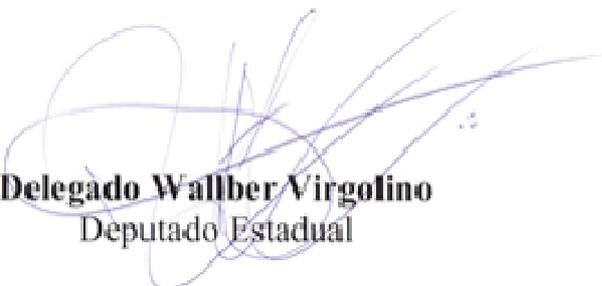
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as),

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do regimento Interno, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, para que este, dentro das suas atribuições constitucionais, através das políticas públicas para a prática de esportes, **inclua em seu programa de governo o acolhimento dos estudantes do curso de educação física nos equipamentos públicos destinados à prática desportiva, através de convênio com as instituições de ensino superior.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade provocar o Chefe do Poder Executivo para que, juntamente com a sua equipe técnica, acrescente em seu programa de governo um projeto que regulamente a inclusão dos estudantes do curso de educação física nos equipamentos públicos estaduais destinados à prática de esportes.

Sabe-se que a prática de esportes, desde que devidamente acompanhada por profissionais habilitados, traz grandes benefícios à saúde. Neste contexto, cabe ao Estado disponibilizar não apenas equipamentos públicos para a prática desportiva, mas também pessoal capacitado a orientar a execução correta dos exercícios pela população, evitando-se lesões e outros problemas de saúde.

Nesse sentido, mostra-se como uma medida eficaz o envolvimento dos estudantes de educação física, desde que devidamente supervisionados, para que possam dar esse suporte ao público que faz uso destes equipamentos, além do que estes estudantes estariam colocando em prática todo o conteúdo absorvidos na vida acadêmica, pois estariam em contato as atividades que serão o núcleo de sua vida profissional, quando se formarem.

Os equipamentos públicos, pois, serviriam como trabalhos de campo para os estudantes, enriquecendo a experiência destes e, por conseguinte, proporcionando profissionais mais capacitados ao mercado de trabalho, ao passo que traria um benefício ímpar para a população, na medida em que estaria tendo uma orientação quando da prática desportiva.

Ressalte-se que a etapa específica para formação em licenciatura de educação física envolverá atividades práticas articuladas entre o Poder Público e as instituições de formação em nível superior, facilitando e ampliando inclusive as opções para fins de estágio curricular obrigatório par os estudantes.

Pelo exposto, e por considerar a importância e a pertinência da matéria, apresento a presente proposta de indicação legislativa, ao tempo em que rogo pela aprovação de Vossas Excelências.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual